

CHAMAMENTO PROEX/UERN - INSCRIÇÕES DE ALUNO(A)S E COMUNIDADE EXTERNA PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE TEATRO UNIVERSITÁRIO MOSSOROENSE (GRUTUM)

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca pessoas interessadas em participar do Grupo de Teatro Universitário Mossoroense - GRUTUM.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Grupo de Teatro Universitário Mossoroense (GRUTUM) é um grupo que existe desde 1989. Vinculado à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, objetiva promover, difundir e divulgar as manifestações artístico-culturais, como bens sociais indispensáveis na formação integral do ser humano, valorizando a Universidade como espaço de produção de cultura e conhecimento.

1.2 O(a)s interessado(a)s em fazer parte do grupo podem ser da comunidade acadêmica ou externa à Universidade.

1.3 Os encontros do GRUTUM acontecerão às **terças-feiras**, das 14h às 16h30, a partir do dia **09 de junho de 2026**.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **10 vagas** para o grupo.

2.2 As atividades serão desenvolvidas em Mossoró, nos dias e horários já informados neste chamamento, e local a ser indicado após a seleção.

2.3 A PROEX/UERN poderá convocar todo(a)s o(a)s inscrito(a)s no presente Chamamento, respeitada ordem de inscrição, para suprir eventuais vacâncias.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o grupo de teatro serão de **08 de maio de 2026 a 30 de maio de 2026**, através do preenchimento do formulário digital específico:

- Formulário de inscrição para o inscrição no Grupo de Teatro Universitário Mossoroense (GRUTUM) está disponível através do seguinte link: <https://forms.gle/1jDMjfb5jqitE8GA>

4. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 Os selecionados para o grupo de teatro serão avisados por meio do contato preenchido na ficha de inscrição, até o dia **5 de junho de 2026**.

4.2 O primeiro encontro será no dia **09 de junho de 2026**, das 14h às 16h30 para o Grupo de Teatro Universitário Mossoroense (GRUTUM), em local a ser informado posteriormente.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Chamamento, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

5.2 As atividades do grupo de teatro deste Chamamento são de caráter voluntário, não há remuneração e não geram qualquer vínculo empregatício com a UERN.

5.3 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos presencialmente na DECA/PROEX, localizada no Campus Central, BR110, Km 46, Costa e Silva. Mossoró-RN, no horário das 8h às 13h, ou pelo e-mail grutum@uern.br

5.4 Os casos omissos no presente comunicado serão resolvidos pela Diretoria de Educação, Cultura e Artes (DECA).

Mossoró, 21 de maio de 2026

Esdras Marchezan Sales
Pró-Reitor de Extensão da Uern



Documento assinado eletronicamente por **Esdra Marchezan Sales, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 21/05/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41175467** e o código CRC **0C878C4D**.
